

PORTARIA Nº 625/2019/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação da nova Comissão Processante, conforme Portaria nº 587/2019/ GS/SEDUC/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação da designação de nova Comissão Processante, formulada pela Coordenadora da Unidade Setorial de Correição, tendo em vista a Portaria nº 587/2019/GS/SEDUC/MT publicada D.O.E. 04/09/2019 pag. 18, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 420575/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR nova Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos no Processo 420575/2017, que apura possíveis condutas infracionais, contidas nas Portaria Conjunta nº 341/2017/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE em 03/08/2017, página 53, sob a presidência do primeiro:

I - Jéssika Matos paes de Barros, matrícula nº 44702;

II - Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, matrícula nº 240332;

III - Thiago Moratelli, matrícula nº 11770.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4dc04eba

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar